

PORTARIA Nº 3.966/SIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a inscrição no cadastro do heliponto privado a bordo da unidade Petrobras 12 (9PSO).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.048642/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.525/SIA, de 1º de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2020, Seção 1, página 108, a qual inscreveu o heliponto privado a bordo da unidade PETROBRAS 12 (9PSO), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA